

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei nº __/XII (...ª) Projecto de lei nº 55/XIII(1.ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)
DIREÇÃO REGIONAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ATIVIDADES DO AMBIENTE DO NORTE (SITE-NORTE)

Morada ou Sede:
Rua dos Biscaínhos, nº 81 a 87

Código Postal
4700 – 415 Braga

Endereço electrónico
braga@site-norte.pt

Contributo:

A Direção Regional do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Transformadora, Energia e Atividades do Ambiente do Norte subscreve na integra a apreciação feita pela CGTP –IN sobre o presente projecto lei em discussão.

Também é nosso entendimento que este projecto de lei vem trazer novas formas de combate à exploração laboral de trabalhadores no nosso país, bem como aos trabalhadores nacionais aliciados para trabalhar no estrangeiro, responsabilizando e penalizando todos os que contratam e subcontratam a exploração de trabalhadores.

Data 21/01/2016

Assinatura [Assinatura]

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.